



BiOLCHi
ADVOGADOS S/S

RELATÓRIO MENSAL

SODER & CIA LTDA

5001016-22.2017.8.21.0009

Comarca de Carazinho/RS
Julho a Outubro de 2022

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

SODER & CIA LTDA

Trata-se de processo de Recuperação Judicial ajuizado por SODER & CIA LTDA, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Carazinho. Sua distribuição ocorreu em julho de 2017, ocasião em que a Administração Judicial foi nomeada para o encargo.

O procedimento tramitou de maneira regular, com o cumprimento de todas as fases necessárias para o fiel cumprimento do devido processo legal, ocorrendo a verificação de crédito, apresentação do plano, objeções, ocorrência das assembleias.

O plano originário foi aprovado na Assembleia Geral de Credores ocorrida em 11/07/2019, não tendo ocorrido sua homologação antes da votação do novo Plano.

Com o advento da pandemia no ano de 2020, a Recuperanda passou por um novo período de dificuldades financeiras, o que a impediu de cumprir com algumas cláusulas de pagamento previstas nos planos de RJ aprovados.

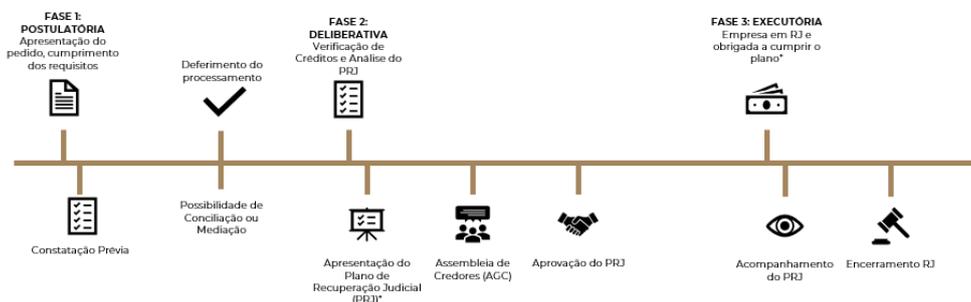
Ocorrerão desde então a alteração da gestão da empresa, a fim de garantir a manutenção da atividade e permitir o soerguimento da Recuperanda. Neste interim, foi apresentado novo Plano de Recuperação Judicial que foi posto em votação e aprovado em Assembleia no dia 16/12/2022.

A Administradora Judicial, no uso de suas atribuições, informa que, em conjunto com o perito contador, mantém o acompanhamento das atividades das empresas, assim como dos documentos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, que são solicitados à contabilidade, com o objetivo de assegurar que o curso do processo recuperacional siga em conformidade com as disposições da Lei 11.101/2005.

Assim, com o objetivo de complementar sua análise, apresenta, em anexo, pareceres contábeis referentes ao período de julho a outubro de 2022, confeccionados a partir dos demonstrativos juntados pelas empresas.

I. PRINCIPAIS PONTOS SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL

Com o objetivo de preservar a objetividade e promover melhor visibilidade sobre o momento processual em que o feito se encontra, vejamos o a linha do tempo do processo recuperacional, que representa a orientação sobre o andamento do feito após ajuizamento:



O pedido de recuperação judicial tem como objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei nº 11.101/2005).

Conforme já mencionado anteriormente, dando início à FASE POSTULARÓRIA do processo, no momento do ajuizamento, a petição inicial do pedido de recuperação judicial da Recuperanda SODER & CIA LTDA foi instruído com os documentos relacionados ao pedido em conformidade com o disposto na legislação aplicável.

Ajuizado em
27/07/2017

Deferimento
17/08/2017

Valor da causa
R\$ 920.394,42

Na sequência, na FASE DELIBERATIVA, a qual tem por objetivo nortear a Recuperanda sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial com o objetivo de aprová-lo para garantir a reorganização da economia de empresa, foram realizados os seguintes atos processuais:

- ❖ Suspensão das ações de execução contra o devedor (*stay period*);
- ❖ Em **27 de julho de 2017**, a SODER & CIA LTDA ajuizou pedido de Recuperação Judicial sob a alegação de visar a preservação da sua existência frente a grave crise econômica que passou a enfrentar.
- ❖ O pedido foi distribuído na Comarca de Não-Me-Toque, contudo em virtude da tramitação do processo de SODERTECNO houve a remessa dos autos a Comarca de Carazinho pela atração da competência do Juízo.
- ❖ O despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, constou nas fls. 104-107, Evento 4 – DESP9, no dia **17 de agosto de 2017**.
- ❖ A Administradora Judicial foi nomeada e devidamente compromissada. Em **25 de agosto de 2017**, foi publicado o Edital de Convocação de Credores no Diário de Justiça eletrônico, na edição 6100.
- ❖ Houve a apresentação de habilitações de créditos ou divergências;
- ❖ Conforme previsto no art. 53 da LRF, o Plano de Recuperação Judicial foi juntado às fls. 139-200, Evento 4-OUT 15/16 e LAUDO17, em outubro de 2017.
- ❖ A Administradora juntou a manifestação que constou a Relação de Credores referente a etapa de verificação de créditos, explanando suas

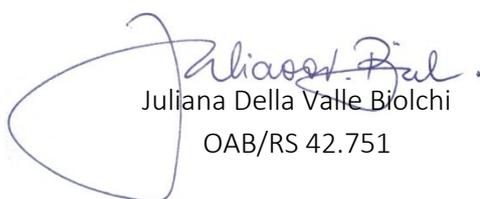
considerações quanto as divergências e habilitações recebidas que deram origem a Quadro Geral de Credores da Administradora Judicial, tendo sido publicado edital em **05 de março de 2018**, edição 6.214, bem como aberto prazo para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial.

- ❖ Desta feita, a Assembleia Geral de Credores foi aprazada para ocorrer em **30/11/2018**, em 1ª Convocação e em 2ª Convocação dia **11/01/2019**.
- ❖ Em **11/07/2019**, na continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores, foi posto em votação o Plano de Recuperação Judicial com os modificativos apresentados durante a AGC, o qual restou aprovado pela maioria dos credores presentes, nos moldes do art. 45 da Lei 11.101/2005. O plano unificado e votado neste ato foi anexado ao processo junto com a ata e lista de presenças.
- ❖ Acabou não ocorrendo a homologação do Plano de Recuperação Judicial.
- ❖ Durante o período compreendido para cumprimento do Plano, foi decretado a pandemia do Covid-19, o que acabou afetando a Recuperanda.
- ❖ Em agosto de 2021, foi realizada visita técnica as empresas o que acabou ensejando diversos atos, subsequentes, para melhoria da performance da empresa, como o afastamento da gestão.
- ❖ Em 14.10.2021 ocorreu a assunção da gestão provisória da empresa, pela Administradora Judicial, seguindo-se do período de transição entre a atual administração da empresa e da gestão provisória pela Administradora Judicial.
- ❖ Em dezembro de 2021 foram realizadas as Assembleias de Credores, na modalidade presencial para escolha do novo gestor judicial, sendo que a empresa Monere, acabou assumindo o encargo até abril/2022.
- ❖ O antigo gestor judicial retornou ao encargo em **17/05/2022**, foi apresentado novo Plano de Recuperação Judicial e designadas as Assembleias Gerais de Credores, para 16 e 23 de maio de 2022, 1ª e 2ª Convocações. Houve dois pedidos de suspensão autorizados pelo Juízo.
- ❖ Nos atos seguintes a discussão permeou acerca dos desdobramentos do processo e, em virtude da designação de Assembleia, para votação do Plano, bem como da consolidação substancial.
- ❖ Cabe ainda referir, que a Administração Judicial recebeu contato de credores extraconcursais (que estão fora do procedimento da RJ), questionando sobre o pagamento de parcelas em atraso, competência de 2020 e 2021, uma vez que até o momento não estão recebendo o pagamento dos valores em aberto.
- ❖ Afora isso, também teve notícia que algumas ações trabalhistas estão sendo ingressadas, pois acabou sendo citada de novas processos.
- ❖ Neste tocante, também foi informada por um antigo funcionário que a gestão estaria deixando de fazer esses pagamentos, o que traz a conhecimento do Juízo no presente ato.

Ademais isso, a Administração Judicial, vem em seus relatórios reforçando a situação de vulnerabilidade da empresa, o alto endividamento, cabe ainda reforçar, que o princípio balizador da Lei 11.101/2005 é a preservação da empresa forte no art. 47 da referida lei.

ANTE O EXPOSTO, é o que cumpre esclarecer que, quanto ao trâmite dos autos de Recuperação Judicial, estando à disposição do Juízo, Recuperanda e credores para maiores esclarecimentos.

Carazinho, RS, 10 de abril de 2023.



Juliana Della Valle Biolchi
OAB/RS 42.751



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – JULHO/2022

(Processo n. 5001016-22.2017.8.21.0009)

ÂNGELA TAUFER, contadora, inscrita no CRC/RS-102016/0-1, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

SODER E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 89.786.602/0001-20.

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês de **Julho/2022**.

Para o parecer, foram utilizados o balancete de julho/2022, recebido em 14/10/2022 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

1. ANÁLISE FINANCEIRA

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

1.1 ATIVO

No ativo, representado pelo conjunto de bens e direitos da Empresa demonstra-se conforme tabela abaixo as seguintes contas com maior relevância para a análise do período de julho/2022.

Soder e Cia Ltda	
BALANCETE PATRIMONIAL 2022	Julho
ATIVO	325.645,66
ATIVO CIRCULANTE	174.974,27
DISPONÍVEL	-1.386,20
CAIXA	612,12
BANCO CONTA DISPOSIÇÃO	-1.998,32
DIREITOS REALIZÁVEIS	27.544,52
CLIENTES DIVERSOS	27.544,52
ADIANTAMENTOS	148.815,95
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	147.357,51
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS	152,12
ADIANTAMENTOS DE PRÓ-LABORE	1.306,32
DEMAIS ADIANT. S/FOLHA	0,00
ESTOQUES	0,00
ESTOQUES DE PRODUTOS	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	150.671,39
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	150.671,39
INVESTIMENTOS	1.438,00
IMOBILIZADO	149.233,39
BENS E DIREITO EM USO	323.229,71
(-)DEPRECIACÃO	173.996,32

1.1.1 - Caixa e Bancos: a empresa registra R\$-1.386,20 em seu disponível no mês de julho/2022 com R\$612,12 em caixa e R\$-1.998,32 no banco, sendo que a conta do Sicredi está negativa no montante de R\$-1.999,80;

1.1.2 - Clientes Diversos: representa 18% do ativo circulante, mantendo-se o valor de R\$27.544,52 desde janeiro/2022. A rubrica também significa a inadimplência da empresa, sendo que o valor cobrado e recebido pode gerar caixa. Momento este, oportuno para conferência e verificação desses haveres.

1.1.3 – Adiantamentos: registra um saldo de R\$148.815,95, representando 85% do ativo circulante, sendo que a conta analítica de adiantamento a fornecedores representa do montante o valor de R\$147.357,51;

1.1.4 – Imobilizado: essa rubrica não teve movimentação no período analisado, ou seja, não foram vendidos e nem adquiridos novos bens. Observou-se que ocorreu o registro da depreciação mensal correspondendo a 54% no valor de R\$173.996,32 sobre o valor total dos bens de R\$323.229,71;

1.2 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No passivo, representado pelo conjunto das obrigações financeiras da Empresa, proveniente de despesas e dívidas contraídas no passado, apresenta-se análise das seguintes contas, consideradas mais relevantes até o mês de julho/2022.

Soder e Cia Ltda	
BALANCETE PATRIMONIAL 2022	Julho
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.320.521,92
PASSIVO CIRCULANTE	1.878.062,65
FORNECEDORES	65.006,11
FORNECEDORES	65.006,11
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	28.000,00
EMPRÉSTIMOS SÓCIOS	0,00
FINANCIAMENTOS DE TERCEIROS	28.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.422.815,88
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	45.859,81
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/OLUCRO A PAGAR	105,57
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	7.928,76
PARCELAMENTOS	44.441,48
DÍVIDA ATIVA	1.324.480,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	357.602,72
FOLHA DE PAGAMENTO	137.927,98
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	190.288,71
FÉRIAS E 13º SALÁRIO	29.386,03
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.637,94
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00
OUTROS DÉBITOS DE FUNCIONAMENTOS	4.637,94
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.486.391,16
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	63.102,74
FINANCIAMENTOS DE TERCEIROS (RJ)	63.102,74
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE SÓCIOS	708.448,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS	228.697,00
PARCELAMENTOS	228.697,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.365.605,91
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL	3.365.605,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS JUDICIAIS	120.537,09
FOLHA DE PAGAMENTO	101.373,09
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A PAGAR	19.164,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-5.043.931,89
CAPITAL SOCIAL	295.346,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.339.277,89
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	5.339.277,89

1.2.1 - Fornecedores: demonstra um montante de R\$65.006,11, correspondendo a 3% do passivo circulante;

1.2.2 - Empréstimos e Financiamentos a longo prazo: registra um total de R\$771.551,16, sendo que R\$63.102,74 equivale a financiamentos de terceiros, descritos como fornecedores em recuperação judicial conforme tabela abaixo, onde não houve movimentação no ano de 2022;

Soder e Cia Ltda		
CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
CÓDIGO	FORNECEDOR	VALOR
4031	Bittencourt e Muller Ltda	2.197,00
4032	Compuservice Contabilidade Ltda	41.848,00
4038	Coqueiros Supermercados Ltda	2.608,00
4033	Dis Comércio de Prod. Metal Ltda	986,00
4039	Marpa Consultoria e Assessoria Ltda	840,00
4034	O.S.E. Informática Ltda	3.702,15
4035	Portella Com. de Peças e Serv. Ltda	2.292,80
4036	Proteção Med e Seg do Trabalho Ltda	1.873,35
4037	Proteção Serv Adm Ltda	3.379,11
4040	Rodopan Transportes Ltda	544,97
4041	Telha Certa Ind e Com Ltda	2.831,36
Total		R\$ 63.102,74

1.2.3 - Obrigações Tributárias: registra valor total de R\$1.422.815,88 deste valor R\$ 1.324.480,26 (93%) é referente aos impostos federais em dívida ativa perante a Procuradoria Geral Fazenda Nacional e encontra-se em atraso em sua totalidade, assim como os demais impostos dessa rubrica;

1.2.4 - Obrigações Trabalhistas: essas obrigações representam em julho/2022, o montante de R\$357.602,72, correspondendo a folha de pagamento, férias, 13º salário e encargos sociais da Empresa;

1.2.5 – Outras Obrigações a longo prazo: registra valor total de R\$3.365.605,91, descrito como adiantamento para aumento de capital, correspondendo à 79% do passivo não circulante;

1.2.7 - Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido da empresa registra em julho/2022 o valor negativo de R\$ 5.043.931,89, sendo R\$ 295.346,00 representado pelo capital social, R\$5.339.277,89 sendo prejuízos acumulados. Essa rubrica se mantém nos últimos cinco meses do exercício de 2022, em que se salienta que os prejuízos representam diretamente à saúde financeira da empresa.

2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

Soder e Cia Ltda	
DRE 2022	JULHO
RECEITA BRUTA	-
VENDA DE PRODUTOS	-
(-)DEDUÇÕES DOS PRODUTOS VENDIDOS	-
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	-
IMPOSTOS S/VENDAS DE PRODUTOS	-
(=)RECEITA LÍQUIDA	-
(-)CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	50.768,33
VARIAÇÃO DE ESTOQUE	-
COMPRAS DOS PRODUTOS	34.554,00
CUSTO DO PESSOAL	13.244,29
ENCARGOS SOCIAIS	2.420,04
OUTROS CUSTOS	550,00
(=)LUCRO BRUTO	- 50.768,33
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	17.562,64
DESPESAS COM VENDAS	-
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	8.202,11
(=)LUCRO OPERACIONAL	- 68.330,97
RESULTADO FINANCEIRO	9.360,53
DESPESAS FINANCEIRAS	9.360,53
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-
IMPOSTOS S/LUCRO	
(=)PREJUÍZO LÍQUIDO	- 68.330,97

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

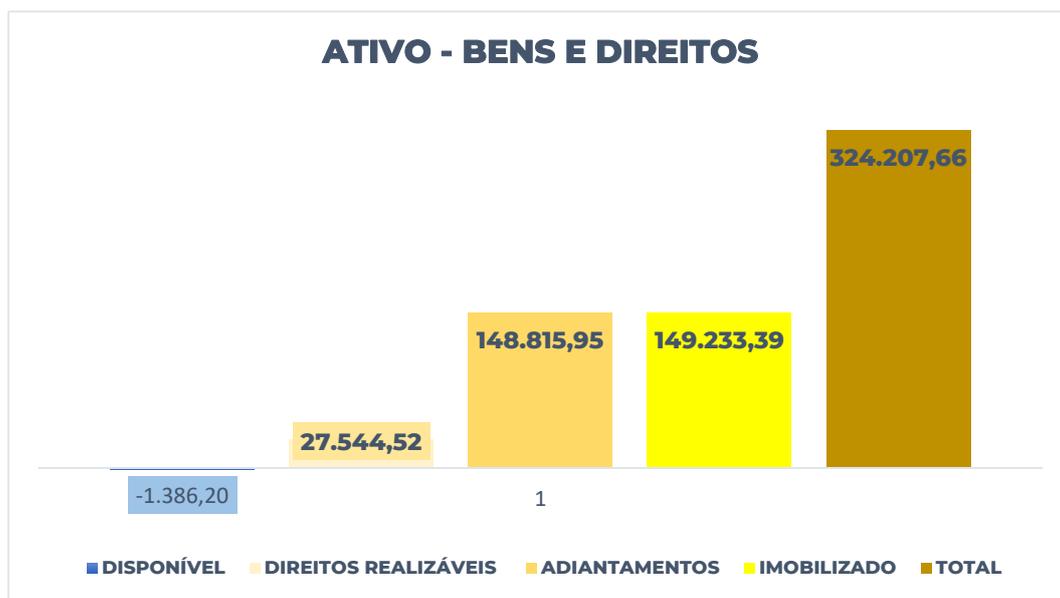
2.1 - Receita Bruta: Não há registros de faturamento de venda de produtos. Salienta-se a importância de as vendas para a Empresa gerar caixa e cumprir com suas obrigações.

2.2 - Custo Produtos Vendidos: Registrou um custo variável de R\$50.768,33 no mês de julho/2022;

2.3 - Despesas Operacionais: São formadas pelas despesas com vendas, despesas gerais e administrativas e receitas/despesas financeiras. Tendo como despesas gerais e administrativas o valor de R\$8.202,11, e o valor de R\$9.360,53 em despesas financeiras;

2.4 - Resultado Líquido: O resultado líquido da Empresa nos meses de janeiro a julho/2022 apresenta um elevado prejuízo, conforme mostra a tabela abaixo. O nível baixo no faturamento bruto da empresa, associadas aos valores elevados no CPV e despesas operacionais, contribuíram para este resultado negativo.

Tendo como base os demonstrativos do mês de julho/2022, observa-se nos gráficos abaixo, que temos no ativo (valores que a Empresa tem a receber) o montante de R\$324.207,66 e no passivo (valores que a Empresa tem a pagar) o montante de R\$, portanto os números nos mostram que há um passivo à descoberto no valor de R\$5.651.367,45, ou seja, a empresa deve aproximadamente 17 vezes os valores que pertencem a seu ativo.



2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destes números e análise específica, fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo.

Portanto, para obter resultados positivos e que seu negócio continue viável perante o mercado, a implantação de melhorias contínuas, como aumento de faturamento, redução nos custos e despesas operacionais são essenciais na atual conjuntura.

Sendo o que se apresentava para o momento, para a elaboração do presente documento, subscrevem-no.



Angela Taufer

CRC/RS-102016/0-1



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

PARECER TÉCNICO – SETEMBRO/2022 E OUTUBRO/2022

(Processo n. 5001016-22.2017.8.21.0009)

ÂNGELA TAUFER, contadora, inscrita no CRC/RS-102016/0-1, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

SODER E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 89.786.602/0001-20.

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês de **setembro/2022 e outubro/2022**.

Para o parecer, foram utilizados o balancete de setembro/2022 e outubro/2022, recebido em 09/12/2022 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

1. ANÁLISE FINANCEIRA

DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. BALANÇO PATRIMONIAL

1.1 ATIVO

No ativo, representado pelo conjunto de bens e direitos da Empresa demonstra-se conforme tabela abaixo as seguintes contas com maior relevância para a análise do período de setembro/2022 e outubro/2022.

Soder e Cia Ltda		
BALANCETE PATRIMONIAL 2022	Setembro	Outubro
ATIVO	266.331,26	244.660,54
ATIVO CIRCULANTE	122.628,13	104.441,32
DISPONÍVEL	674,84	656,83
CAIXA	612,12	612,12
BANCO CONTA DISPOSIÇÃO	62,72	44,71
DIREITOS REALIZÁVEIS	27.544,52	27.544,52
CLIENTES DIVERSOS	27.544,52	27.544,52
ADIANTAMENTOS	94.408,77	76.239,97
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	86.950,82	68.782,02
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS DE PRÓ-LABORE	1.306,32	1.306,32
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	6.151,63	6.151,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE	143.703,13	140.219,22
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	143.703,13	140.219,22
INVESTIMENTOS	1.438,00	1.438,20
IMOBILIZADO	142.265,13	138.781,02
BENS E DIREITO EM USO	323.229,71	323.229,71
(-)DEPRECIAÇÃO	180.964,58	184.448,69

1.1.1 - Caixa e Bancos: a empresa registra R\$656,83 em seu disponível no mês de outubro/2022 com R\$612,12 em caixa e R\$44,71 no banco;

1.1.2 - Clientes Diversos: representa 26% do ativo circulante, mantendo-se o valor de R\$27.544,52 desde janeiro/2022. A rubrica também significa a inadimplência da empresa, sendo que o valor cobrado e recebido pode gerar caixa. Momento este, oportuno para conferência e verificação desses haveres.

1.1.3 – Adiantamentos: registra um saldo de R\$76.239,97, representando 72% do ativo circulante, sendo que a conta analítica de adiantamento a fornecedores representa do montante o valor de R\$68.782,02;

1.1.4 – Imobilizado: essa rubrica não teve movimentação no período analisado, ou seja, não foram vendidos e nem adquiridos novos bens. Observou-se que ocorreu o registro da depreciação mensal correspondendo a 57% no valor de R\$184.448,69 sobre o valor total dos bens de R\$323.229,71;

1.2 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No passivo, representado pelo conjunto das obrigações financeiras da Empresa, proveniente de despesas e dívidas contraídas no passado, apresenta-se análise das seguintes contas, consideradas mais relevantes até o mês de setembro/2022 e outubro/2022.

Soder e Cia Ltda		
BALANCETE PATRIMONIAL 2022	Setembro	Outubro
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.349.054,73	1.376.194,07
PASSIVO CIRCULANTE	1.902.028,85	1.903.429,98
FORNECEDORES	65.356,11	47.127,11
FORNECEDORES	65.356,11	47.127,11
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	28.000,00	28.000,00
FINANCIAMENTOS DE TERCEIROS	28.000,00	28.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.432.094,65	1.451.612,65
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	46.965,54	48.709,09
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/OLUCRO A PAGAR	106,61	108,89
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	8.005,75	8.173,19
PARCELAMENTOS	46.071,85	49.617,52
DÍVIDA ATIVA	1.330.944,90	1.345.003,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	365.321,95	373.912,86
FOLHA DE PAGAMENTO	137.020,32	134.301,28
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	195.883,23	205.005,35
FÉRIAS E 13ºSALÁRIO	32.418,40	34.606,23
OUTRAS OBRIGAÇÕES	11.256,14	2.777,36
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00
OUTROS DÉBITOS DE FUNCIONAMENTOS	11.256,14	2.777,36
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.490.957,77	4.516.695,98
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	63.102,74	63.102,74
FINANCIAMENTOS DE TERCEIROS (RJ)	63.102,74	63.102,74
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE SÓCIOS	713.015,03	738.753,24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS	228.697,00	228.697,00
PARCELAMENTOS	228.697,00	228.697,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.365.605,91	3.365.605,91
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL	3.365.605,91	3.365.605,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS JUDICIAIS	120.537,09	120.537,09
FOLHA DE PAGAMENTO	101.373,09	101.373,09
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A PAGAR	19.164,00	19.164,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-5.043.931,89	-5.043.931,89
CAPITAL SOCIAL	295.346,00	295.346,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.339.277,89	5.339.277,89
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	5.339.277,89	5.339.277,89

1.2.1 - Fornecedores: demonstra um montante de R\$47.127,11 no mês de outubro/2022, correspondendo a 2% do passivo circulante;

1.2.2 - Obrigações Tributárias: registra valor total de R\$1.451.612,65 deste valor R\$ 1.345.003,96 (93%) é referente aos impostos federais em dívida ativa perante a Procuradoria Geral Fazenda Nacional e encontra-se em atraso em sua totalidade, assim como os demais impostos dessa rubrica;

1.2.3 - Obrigações Trabalhistas: essas obrigações representam em outubro/2022, o montante de R\$373.912,86 correspondendo a folha de pagamento, férias, 13º salário e encargos sociais da Empresa;

1.2.4 - Empréstimos e Financiamentos a longo prazo: registra um total de R\$801.855,98, sendo R\$738.753,24 de financiamentos de sócios e R\$63.102,74 a financiamentos de terceiros, descritos como fornecedores em recuperação judicial conforme tabela abaixo;

Soder e Cia Ltda		
CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
CÓDIGO	FORNECEDOR	VALOR
4031	Bittencourt e Muller Ltda	2.197,00
4032	Compuservice Contabilidade Ltda	41.848,00
4038	Coqueiros Supermercados Ltda	2.608,00
4033	Dis Comércio de Prod. Metal Ltda	986,00
4039	Marpa Consultoria e Assessoria Ltda	840,00
4034	O.S.E. Informática Ltda	3.702,15
4035	Portella Com. de Peças e Serv. Ltda	2.292,80
4036	Proteção Med e Seg do Trabalho Ltda	1.873,35
4037	Proteção Serv Adm Ltda	3.379,11
4040	Rodopan Transportes Ltda	544,97
4041	Telha Certa Ind e Com Ltda	2.831,36
Total		R\$ 63.102,74

1.2.5 – Outras Obrigações a longo prazo: registra valor total de R\$3.365.605,91, descrito como adiantamento para aumento de capital, correspondendo à 74% do passivo não circulante;

1.2.6 – Obrigações Trabalhistas Judiciais a longo prazo: registra valor total de R\$120.537,09, correspondente ao montante de R\$101.373,09 de folha de pagamento e R\$19.164,00 de honorários advocatícios a pagar;

1.2.7 - Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido da empresa registra em outubro/2022 o valor negativo de R\$ 5.043.931,89, sendo R\$ 295.346,00 representado pelo capital social, R\$5.339.277,89 sendo prejuízos acumulados. Essa rubrica se mantém nos últimos cinco meses do exercício de 2022, em que se salienta que os prejuízos representam diretamente à saúde financeira da empresa.

2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

Soder e Cia Ltda		
DRE 2022	SETEMBRO	OUTUBRO
RECEITA BRUTA	-	-
VENDA DE PRODUTOS	-	-
(-)DEDUÇÕES DOS PRODUTOS VENDIDOS	-	-
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	-	-
IMPOSTOS S/VENDAS DE PRODUTOS	-	-
(=)RECEITA LÍQUIDA	-	-
(-)CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	26.135,70	19.641,14
VARIAÇÃO DE ESTOQUE	-	-
COMPRAS DOS PRODUTOS	10.557,95	-
CUSTO DO PESSOAL	13.322,08	16.631,12
ENCARGOS SOCIAIS	1.855,67	2.610,02
OUTROS CUSTOS	400,00	400,00
(=)LUCRO BRUTO	- 26.135,70	- 19.641,14
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	20.125,90	19.250,20
DESPESAS COM VENDAS	-	-
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	9.371,53	9.447,43
(=)LUCRO OPERACIONAL	- 46.261,60	- 38.891,34
RESULTADO FINANCEIRO	10.754,37	9.802,98
DESPESAS FINANCEIRAS	10.754,37	9.802,77
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	0,21
IMPOSTOS S/LUCRO		
(=)PREJUÍZO LÍQUIDO	- 46.261,60	- 38.891,13

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

2.1 - Receita Bruta: Não há registros de faturamento de venda de produtos nos últimos 06 meses. Salienta-se a importância de as vendas para a empresa gerar caixa e cumprir com suas obrigações.

2.2 - Custo Produtos Vendidos: Registrou um custo variável no mês de setembro/2022 de R\$26.135,70 e no mês de outubro/2022 R\$19.641,14, sendo mais preponderante o custo de pessoal que equivale a 85% dessa rubrica;

2.3 - Despesas Operacionais: São formadas pelas despesas com vendas, despesas gerais e administrativas e receitas/despesas financeiras. No mês de setembro/2022 as despesas gerais e administrativas apresentaram valor de R\$9.371,53 e em outubro/2022 o valor de R\$9.447,43. Nas despesas financeiras o valor do mês de setembro/2022 foi de R\$10.754,37 e no mês de outubro/2022 apresenta o valor de R\$9.802,77;

2.4 - Resultado Líquido: O resultado líquido da empresa nos meses de janeiro a outubro/2022 apresenta um elevado prejuízo, conforme mostra a tabela abaixo. O nível baixo no faturamento bruto da empresa, associadas aos valores elevados no CPV e despesas operacionais, contribuíram para este resultado negativo.

2. ANÁLISE GRÁFICOS

Com base nos demonstrativos do mês de outubro/2022, observa-se nos gráficos abaixo, que temos no ativo (valores que a Empresa tem a receber) o montante de R\$243.222,34 e no passivo (valores que a Empresa tem a pagar) o montante de R\$6.417.348,60, portanto os números nos mostram que há um passivo à descoberto no valor de R\$6.174.126,26, ou seja, a empresa deve aproximadamente 26 vezes os valores que pertencem a seu ativo.



2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destes números e análise específica, fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo.

Portanto, para obter resultados positivos e que seu negócio continue viável perante o mercado, a implantação de melhorias contínuas, como aumento de faturamento, redução nos custos e despesas operacionais são essenciais na atual conjuntura.

Sendo o que se apresentava para o momento, para a elaboração do presente documento, subscrevem-no.


Angela Taufer

CRC/RS-102016/0-1



EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE CARAZINHO – RS

JUNTADA DE RELATÓRIO

(Autos n. 5001016-22.2017.8.21.0009)

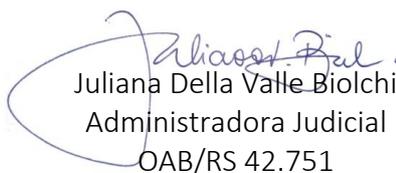
BIOLCHI ADVOGADOS, já qualificada nos autos em epígrafe, neste ato representado por sua sócia, JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI, nomeada Administradora Judicial nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL das empresas SODER & CIA LTDA, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue.

A Signatária, no cumprimento de suas atribuições, presta a juntada do relatório mensal de atividades de julho a outubro de 2022 bem como dos respectivos pareceres contábeis relativos ao período. A Administração Judicial, vem diligenciando para o cumprimento dos relatórios e chama a atenção para o teor dos pareceres anexos, confeccionados pela assistência técnica e demais considerações do relatório processual.

POSTO ISSO, requer o recebimento da presente para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Termos em que,
Pede deferimento.

Carazinho, 10 de abril de 2023.


Juliana Della Valle Biolchi
Administradora Judicial
OAB/RS 42.751